PROCESSO	1620156/2022
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade
DELIBERAÇÃO N° 006-2023 CED-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CED-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

DELIBERA:

1 – Aprovar relatório e Voto do Conselheiro Alexandre Henrique, pela NÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR, no âmbito da matéria.

Com **02 voto favorável** do Conselheiro Vivaldo Ferreira Chagas Júnior e Alexandre Henrique Pereira da Silva, **00 votos contrários, 01 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 18 de abril de 2023.

CYLLEIDE DE LIMA BARROS _____
Coordenadora

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA E SILVA_____
Membro

VIVALDO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR _____
Membro